



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de motor elétrico nos portões das escolas municipais, incluindo a mão de obra e demais componentes necessários, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados, como abaixo especificado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit movimentador eletrônico deslizante na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues – Prédio Novo. Com dois controles remotos.	Unidade	01
02	Kit movimentador eletrônico deslizante na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues – Prédio Anexo. Com dois controles remotos.	Unidade	01

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A instalação de motores elétricos nos portões das escolas municipais é essencial para melhorar a segurança e o controle de acesso, garantindo que somente pessoas autorizadas possam entrar nas dependências escolares. Além disso, a automação dos portões facilita o trabalho dos colaboradores, promovendo um ambiente escolar mais eficiente e seguro. A contratação também prevê a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, o que é crucial para assegurar a continuidade dos serviços, evitar falhas operacionais e prolongar a vida útil dos equipamentos.

2.2 - Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO

4.1 – Os equipamaneto deverão ser instalados nos respectivos portões das escola municipais, incluindo o fornecimento de todos materiais, dois controles remotos e os serviços de instalação e configuração e garantia de funcionamento.

4.2. A prestação do serviço será atestado por servidor designado pela CONTRATANTE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

5.2. REGULARIDADE FISCAL:

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4. DECLARAÇÕES:

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

6 - DOS PRAZOS

- 6.1. A vigência contratual será pelo período de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

7 - VALOR ESTIMADO

- 7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas três propostas para prestação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

dos serviços:

- a) JOÃO BATISTA SCHEFFER TEIXEIRA – CNPJ nº 16.969.327/0001-06: R\$ 1.500,00;
- b) FG Energy - CNPJ nº 24.270.934/0001-01 – R\$ 1.700,00;
- c) FAMP CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 08.377.076/0001-42 – R\$ 2.500,00.

7.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 1.500,00 para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 26 de agosto de 2024 .

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, .

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal